

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº395/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
RIVALDO SILVEIRA GUSMÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Rivaldo Silveira Gusmão.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de novembro de 2018.


Herminio Oliveira

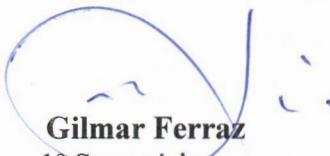
Presidente


Sidnei Oliveira

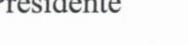
Vice-Presidente


Luciano Gomes

2º Vice-Presidente


Gilmar Ferraz

1º Secretário


Nildma Ribeiro

2º Secretário